



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.130334/2018-37/SESAU

OBJETO: Registro de Preços visando a futura, eventual e parcelada aquisição de **materiais de consumo (Material Médico-Hospitalar/Penso - "Equipos Parenterais para Bombas de Infusão e outros")**.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL através da Comissão Permanente de Licitação – Equipe Delta, nomeada por força da **PORTARIA Nº 23/2020/SUPEL-CI, DE 27 DE JANEIRO DE 2020 publicada no DOE no dia 27 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÃO NO DESCRITIVO DO ITEM 24 DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E NO DESCRITIVO ANEXO II - QUADRO ESTIMATIVO.**

Assim, os itens que compõe o Quadro Estimativo devem ser lidos conforme disponibilizado abaixo, prevalecendo inalteradas todas as demais cláusulas do edital.

ONDE SE LÊ:

24 - DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E NECESSÁRIAS PARA AS BOMBAS DE INFUSÃO:

24.1 - Deverá o licitante/interessado(s) oferta em sua proposta de preços bombas de infusão no formato de comodato que detenham características e especificações mínimas conforme descrito abaixo:

- * Utilização na administração controlada e contínua de soluções, nutrição parenteral.
- * **Bomba de infusão volumétrica de sistema peristáltico linear para administração de soluções parenterais, através de equipamentos específicos.**
- * Funcionamento com equipamento específico, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento.
- * **Bomba Monocanal.**
- * Fluxo de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h, com incrementos de 0,1ml, em modo microgotas e, de 1 a 1.200 ml/h em modo macrogotas, com incrementos de 1 ml/h.
- * Limites de volume a ser programado: em modo macrogotas de 1 a 9.999 ml, com incrementos de 1 ml.
- * No modo microgotas de 0,1 a 999,9 ml, com incrementos de 0,1 ml.
- * **Permita a programação: volume total e por tempo com cálculo automático do fluxo de infusão, volume x fluxo, fluxo x tempo, combinação de volume x fluxo x tempo e somente fluxo.**
- * **Possua modo de programação com biblioteca de drogas.**
- * Permite a alteração de velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento.

- * Possua função de KVO: Programável de 0,1 ml/h a 5 ml/h com incremento de 1ml/h (ou menor ajuste programável).
- * Bolus manual ou programável.
- * Sistema de avaliação dinâmica da pressão de infusão dentro do sistema.
- * Sistema de proteção contra vazão livre no equipo.
- * Alarme e Pré-alarme (sonoro e visual): Bateria/Fim de Infusão/Limite de Pressão/KVO/Porta Aberta/Oclusão/ Ar na linha/Conexão e Desconexão com rede elétrica.
- * **Bateria: de íon-Lítio e/ou produto similar que detenha autonomia de bateria com capacidade aproximadamente de 8 a 12 horas a 125ml/h.**
- * **Peso entre 2,7 a 3 kg (variando entre 200 gramas +/-), com bateria. Empilhamento de até 3 unidades sem necessidade de suportes adicionais.**
- * Em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-24 e Registro no Ministério da Saúde.
- * Ser microprocessada com painel de controle por meio de teclas e display alfanumérico ou display luminoso;
- * Possuir programações distintas para uso adulto, pediátrico.
- * Função de bloqueio do teclado;
- * Com sensor de detecção de gotas/infusão interno;
- * Possuir os seguintes avisos: ligado à rede elétrica e funcionamento à bateria.
- * Dispositivo de segurança para impedir a vazão livre de solução no equipo durante desconexão do mesmo;
- * Desvio máximo da taxa de infusão e do volume infundido de +/- 5% dos valores programados;
- * Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento do equipamento;
- * Tensão de alimentação elétrica na faixa de 110 – 230v ou sistema bivolt automático de tensão;
- * Frequência de alimentação: 60hz;
- * Aterramento através do cabo de alimentação;
- * **Deve possuir sistema de fixação em suporte de soro padrão; pedestal redondo de 25 mm de diâmetro; e como pés de apoio para instalação em bancadas.**

LEIA-SE:

25 - DAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E NECESSÁRIAS PARA AS BOMBAS DE INFUSÃO:

25.1 - Deverá o licitante/interessado(s) oferta em sua proposta de preços bombas de infusão no formato de comodato que detenham características e especificações mínimas conforme descrito abaixo:

- * Utilização na administração controlada e contínua de soluções, nutrição parenteral.
- * **Bomba de infusão volumétrica de sistema peristáltico linear para administração de soluções parenterais, através de equipos específicos para uso em adultos, pediatria e neonatologia. Ser microprocessada com painel de controle por meio de teclas e display alfanumérico ou display luminoso;**
- * Funcionamento com equipo específico, cuja compatibilidade seja comprovada através do manual do equipamento;

*** Bomba Monocanal e/ou multicanais;**

* Fluxo de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h, com incrementos de 0,1ml, em modo microgotas e, de 1 a 1.200 ml/h em modo macrogotas, com incrementos de 1 ml/h.

* Limites de volume a ser programado: em modo macrogotas de 1 a 9.999 ml, com incrementos de 1 ml.

* No modo microgota de 0,1 a 999,9 ml, com incrementos de 0,1 ml.

*** Permita a programação: volume total e por tempo com cálculo automático do fluxo de infusão, volume x fluxo, fluxo x tempo.**

*** Possua biblioteca de drogas.**

* Permite a alteração de velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento.

* Possua função de KVO: Programável de 0,1 ml/h a 5 ml/h com incremento de 1ml/h (ou menor ajuste programável).

* Bolus manual ou programável.

* Sistema de avaliação dinâmica da pressão de infusão dentro do sistema.

* Sistema de proteção contra vazão livre no equipo.

* Alarme e Pré-alarme (sonoro e visual): Bateria/Fim de Infusão/Limite de Pressão/KVO/Porta Aberta/Oclusão/ Ar na linha/Conexão e Desconexão com rede elétrica.

*** Bateria: de íon-Lítio e/ou produto similar que detenha autonomia de bateria com capacidade aproximadamente de 8 a 12 horas a 125 ml/h.**

*** Peso entre 2,0 a 4 kg (variando entre 200 gramas +/-), com bateria.**

* Em conformidade com as normas NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-2-24 e Registro no Ministério da Saúde.

* Função de bloqueio do teclado;

* Com sensor de detecção de gotas/infusão interno;

* Possuir os seguintes avisos: ligado à rede elétrica e funcionamento à bateria.

* Dispositivo de segurança para impedir a vazão livre de solução no equipo durante desconexão do mesmo;

* Desvio máximo da taxa de infusão e do volume infundido de +/- 5% dos valores programados;

* Fornecimento de todos os cabos, conexões, acessórios, etc., indispensáveis ao funcionamento do equipamento;

* Tensão de alimentação elétrica na faixa de 110 – 230v ou sistema bivolt automático de tensão;

* Frequência de alimentação: 60hz;

* Aterramento através do cabo de alimentação;

*** Fixação em suporte vertical e/ou uso em bancadas.**

II - DAS CARACTERÍSTICAS E DESCRITIVOS DOS EQUIPOS:

ONDE SE LÊ:

a) EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - EQUIPO ORIGINAL EM SISTEMA LINEAR ESTÉRIL; APIROGÊNICO; ATÓXICO; **TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 270 CM**, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP "FREE"; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE

O SISTEMA DE INFUSÃO, PONTA PERFURANTE CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE **APROXIMADAMENTE 0,2 MICRA** EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CONTENDO **FILTRO INTERNO DE APROXIMADAMENTE 15 MICRA**; PINÇA ROLETE COM CORTA - FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO "Y" COM SISTEMA "NEEDLE FREE"; TERMINAL CONECTOR TIPO "LUER - LOCK" COM CAPA PROTETORA E SISTEMA DE CONTROLE DO PREENCHIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRÚRGICO COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO. CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. **COMPATÍVEL EM APLICABILIDADE E CONEXÃO COM AS BOMBAS DE INFUSÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE COMODATO.**

b) EQUIPO FOTOSSENSÍVEL - EQUIPO ORIGINAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA LINEAR; TUBULAÇÃO FLEXÍVEL, ATÓXICA COM LANCETA DE PERFURAÇÃO PARA FRASCOS RÍGIDOS OU FLEXÍVEIS, RESPIRADOR LATERAL **COM 0,2 MICRA**, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, **FILTRO DE APROXIMADAMENTE 15 MICRA** COM PINÇA DE CONTROLE GRAVITACIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CLAMP ANTI - FLUXO LIVRE, CONEXÃO "LUER - LOCKE" COM MEDIDA **APROXIMADA DE 300 CM**; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM GRAU CIRÚRGICO COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO. CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. **COMPATÍVEL EM APLICABILIDADE E CONEXÃO COM AS BOMBAS DE INFUSÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE COMODATO.**

c) EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE – EQUIPO ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE OU HEMOCOMPONENTES POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; **TUBO DE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 270 CM**, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE **0,2 MICRA** EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO FILTRO **INTERNO DE 200 MICRA**, PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO, CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA E SISTEMA DE CONTROLE DO PREENCHIMENTO, FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOLICITAMOS AMOSTRA DO PRODUTO PARA ANÁLISE/PARECER E TREINAMENTO NO ATO DA ENTREGA E QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIOS PARA RECICLAGEM DA EQUIPE. CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. **COMPATÍVEL EM APLICABILIDADE E CONEXÃO COM AS BOMBAS DE INFUSÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE COMODATO.**

LEIA-SE:

a) EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - EQUIPO ORIGINAL EM SISTEMA LINEAR ESTÉRIL; APIROGÊNICO; ATÓXICO; **TUBO MEDINDO 270 CM (VARIAÇÃO +/- 20 CM)**, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E DEHP "FREE"; INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO, PONTA PERFURANTE CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE **0,4 MICRA (VARIAÇÃO +/- 0,2 MICRA)** EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE CONTENDO FILTRO INTERNO DE **15 MICRA (VARIAÇÃO +/- 2 MICRA)**; PINÇA ROLETE COM CORTA - FLUXO; CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA; INJETOR LATERAL TIPO "Y" COM SISTEMA "NEEDLE FREE"; TERMINAL CONECTOR TIPO "LUER - LOCK" COM CAPA PROTETORA E SISTEMA DE CONTROLE DO PREENCHIMENTO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM GRAU CIRÚRGICO COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO. CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. **COMPATÍVEL EM APLICABILIDADE E CONEXÃO COM AS BOMBAS DE INFUSÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE COMODATO.**

b) EQUIPO FOTOSSENSÍVEL - EQUIPO ORIGINAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA LINEAR; TUBULAÇÃO FLEXÍVEL, ATÓXICA COM LANCETA DE PERFURAÇÃO PARA FRASCOS RÍGIDOS OU FLEXÍVEIS, RESPIRADOR LATERAL **COM 0,4 MICRA (VARIAÇÃO +/- 0,2 MICRA)**, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE **15 MICRA (VARIAÇÃO +/- 2 MICRA)**; COM PINÇA DE CONTROLE GRAVITACIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CLAMP ANTI - FLUXO LIVRE, CONEXÃO "LUER - LOCKE" COM MEDIDA **DE 270 CM (VARIAÇÃO +/- 30 CM)**; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM GRAU CIRÚRGICO COM BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO. CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. **COMPATÍVEL EM APLICABILIDADE E CONEXÃO COM AS BOMBAS DE INFUSÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE COMODATO.**

c) EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE – EQUIPO ORIGINAL ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO, RECOMENDADO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE OU HEMOCOMPONENTES POR BOMBA DE INFUSÃO EM SISTEMA LINEAR; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; APIROGÊNICO; ATÓXICO; **TUBO DE COMPRIMENTO DE 270 CM (VARIAÇÃO +/- 20 CM)**, EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, INTERMEDIÁRIO DE SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO PARA USO SOBRE O SISTEMA DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CONTENDO PROTETOR, ENTRADA PARA CAPTAÇÃO DE SOLUÇÃO E ABERTURA PARA DESCOMPRESSÃO DO FRASCO CONTENDO FILTRO DE AR ANTIBACTERIOLÓGICO DE **0,2 MICRA (VARIAÇÃO +/- 0,2 MICRA)**, EM SUA LATERAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, CONTENDO **FILTRO INTERNO DE 200 MICRA (VARIAÇÃO +/- 20 MICRA)**, PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO, CLAMP ANTIFLUXO LIVRE COM TRAVA MECÂNICA, TERMINAL CONECTOR TIPO LUER-LOCK COM CAPA PROTETORA E SISTEMA DE CONTROLE DO PREENCHIMENTO, FIRME E DE FÁCIL REMOÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOLICITAMOS AMOSTRA DO PRODUTO PARA ANÁLISE/PARECER E TREINAMENTO NO ATO DA ENTREGA E QUANTAS VEZES FOREM NECESSÁRIOS PARA RECICLAGEM DA EQUIPE. CONFORME RDC Nº 4/2011 DA ANVISA E COM SELO DO INMETRO. **COMPATÍVEL EM APLICABILIDADE E CONEXÃO COM AS BOMBAS DE INFUSÃO PARENTERAL EM SISTEMA DE COMODATO.**

Fica reaberto novo prazo estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 17/02/2020 às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) **3212-9265** ou pelo email: delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300148746



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Pregoeiro(a)**, em 29/01/2020, às 23:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9921517** e o código CRC **9F39A15E**.

